

## Investigador/a Doutorado/a

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) decide abrir procedimento concursal para contratar um/a investigador/a doutorado/a para integrar a equipa do projeto «SANTACRUZ - 3D digital reconstitution of the Monastery of Santa Cruz of Coimbra in 1834» (projeto nº 30704), apoiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de fundos nacionais e cofinanciado pelo FEDER, sob coordenação do Doutor Rui Lobo.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades. O Projeto SANTACRUZ faz parte das atividades do núcleo de investigação sobre Cidades, Cultura e Arquitetura - CCArq, cujo principal objetivo é desenvolver investigação sobre a dinâmica histórica e contemporânea na inter-relação das cidades, culturas e arquitetura.

### Links:

CES: [www.ces.uc.pt](http://www.ces.uc.pt)

CCArq: <http://www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleos/ccarq>

### a. Apresentação do projeto:

SANTACRUZ – Reconstituição Digital em 3D do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em 1834

O projeto SANTACRUZ parte do princípio de que o potencial cultural e turístico do que resta do antigo Mosteiro de Santa Cruz (igreja, panteão dos reis, sacristia, santuário, claustro, refeitório, fonte da Manga) está claramente subaproveitado. O objetivo deste projeto visa precisamente beneficiar e integrar o que ainda existe das antigas estruturas monásticas, estudar como futuros visitantes podem ter uma noção do que foi o antigo mosteiro de Santa Cruz, e desenvolver o que poderia ser um estudo preliminar para a área: - pensando a inserção de um centro de interpretação/núcleo museológico; - pensando o desenvolvimento de um circuito turístico com possibilidade de inclusão de hotspots para uso de aplicações tecnológicas (smartphones, tablets, e outras), - reconhecendo (ou não) o caráter dificilmente reversível de algumas intervenções que foram feitas no último século e meio.

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 1 de julho de 2018

### b. Área científica: Humanidades

### c. Plano de trabalhos, tarefas:

- Realizar levantamentos arquitetónicos do Mosteiro de Santa Cruz e área envolvente com um scanner laser de nuvem de pontos (para a utilização do qual o/a investigador/a receberá formação).
- Realizar o modelo 3D do Mosteiro de Santa Cruz na sua situação em 1834 a partir dos levantamentos efetuados.
- Realizar os levantamentos laser e o modelo 3D do grupo escultórico da “Última Ceia”, de Hodart, exposto no Museu Nacional Machado de Castro.
- Dar apoio relevante à organização do Congresso Internacional de Reconstituições 3D de Património Desaparecido, na organização do “Call for papers”, na organização logística do Congresso, e na preparação da publicação das respetivas atas.

Cofinanciado por:

#### **d. Critérios preferenciais de seleção e respetiva ponderação:**

Os/As candidatos/as deverão demonstrar o seu domínio da temática do projeto, atendendo aos seguintes critérios específicos:

1. Experiência e qualidade do trabalho e investigação desenvolvidos em modelação digital 3D (40%)
2. Diploma de Doutoramento em Arquitetura (20%);
3. Organização de eventos científicos e culturais no campo da modelação digital 3D e da arquitetura (20%)
4. Qualidade científica e disciplinar das duas publicações apresentadas pelo/a candidato/a (20%)

#### **e. Candidatos/as**

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutoramento em Ciências Sociais e detetores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado aos planos de atividades a desenvolver neste projeto. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

#### **f. Legislação e regulamentos aplicáveis:**

A contratação de investigador/a com doutoramento far-se-á ao abrigo do Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela lei 57/2017, que aprova o regime de contratação de titulares do grau de doutoramento destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.

#### **g. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais em Coimbra e no Departamento de Arquitetura da FCTUC (instituição parceira no projeto) ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Investigador Responsável.

#### **h. Modalidade e duração do contrato:**

O contrato de trabalho será a termo incerto (alínea b), número 1., art. 6º, do DL-57/2016, de 29 de agosto), com início previsto em setembro de 2018.

#### **i. Remuneração mensal:**

A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros ílquidos.

#### **j. Processo de avaliação:**

Sobre as candidaturas incidirá, em primeiro lugar, uma avaliação curricular. Em caso de candidaturas

equivalentes, as melhor classificadas poderão passar a uma segunda fase de avaliação com base em entrevista individual, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e experiência prévias. Em caso de realização de entrevista, esta terá um peso máximo de 10 % na avaliação. A escala aplicada, em cada critério, é de 0 a 20.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

#### **k. Júri de Seleção:**

- Rui Lobo (Presidente do júri, IR do projeto SANTACRUZ)
- João Paulo Providência Santarém (Coordenador do núcleo CCarq do CES)
- José Pedro Sousa (Professor na FAUP)

#### **l. Publicação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas publicamente.

#### **m. Período de receção de candidaturas:**

Entre 04 de junho e 16 de julho de 2018.

#### **n. Apresentação de candidatura:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) uma carta de apresentação/motivação em inglês;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura (é obrigatório ser titular do grau de doutoramento à data de encerramento do concurso)
- d) duas publicações (máx.), preferencialmente em inglês e português.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Centro de Estudos Sociais  
Referência: CES/16/2018-PD  
A/C Doutor Rui Lobo  
Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis  
Apartado 3087  
3000-995 Coimbra, Portugal



# 「 Edital 」

40  
Aniversário  
1978/2018  
ces

Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

## **o. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:**

O Centro de Estudos Sociais promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou "raça", território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**p.** O Centro de Estudos Sociais aprovou os termos deste aviso em reunião de Direção de dia 11 de abril de 2018.

**q.** Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

## **r. Considerações finais**

Contactos:

Centro de Estudos Sociais, Gabinete de Gestão de Projetos

[gagep@ces.uc.pt](mailto:gagep@ces.uc.pt) | +351 239 855 570

Cofinanciado por:

